

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único deste instrumento, em harmonia com o Grupo 3 do Quadro I do Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 26929/2023-5.

II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36931/2023-9

FORNECEDOR: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.915.722/0001-83.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único deste instrumento, em harmonia com o Grupo 11 do Quadro I do Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 26929/2023-5.

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36936/2023-8

FORNECEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único deste instrumento, em harmonia com o Grupo 7 do Quadro I do Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 26929/2023-5.

Art. 2º Em caso de ausência do(s) servidor(es) designado(s) por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término das vigências das Atas de Registro de Preços acima especificadas, e/ou da respectiva garantia dos materiais ou serviços, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1068/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe em seu art. 2º, inciso II, que “ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas”;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, estabelece em seu art. 13 que se aplicam as disposições da referida Portaria, no que couber, a instrumentos congêneres celebrados por esta Corte de Contas, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA, lotado na Gerência de Material e Patrimônio, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36926/2023-5

FORNECEDOR: GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.499.432/0001-03.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único deste instrumento, em harmonia com os Grupos 2, 4, 5, 8, 9 e 13 do Quadro I do Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 26929/2023-5.

Art. 2º Em caso de ausência do(s) servidor(es) designado(s) por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência da Ata de Registro de Preços acima especificada, e/ou da respectiva garantia dos materiais ou serviços, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

GABINETE DO CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA

PORTARIA

PORTARIA GAB. CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre delegação de competências a servidores lotados no Gabinete do Conselheiro Valdomiro Távora.

O CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, §6º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (RITCE),